



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 22/2017

Santa Luz (PI), 06 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre nomeação do(a) Diretor(a) da Escola Municipal Nestor Pinheiro, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 053/1998,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VITOR FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 856.940.373-91 e RG nº 1.630.757 - SSP-PI, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Nestor Pinheiro, neste Município, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 23/2017

Santa Luz (PI), 06 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre nomeação do(a) Diretor(a) da Unidade Escolar Antônio Prudêncio dos Santos, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 155/2013,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **SAMUEL PEDROSA**, portador do CPF nº 008.182.583-81 e RG nº 2.473.302 - SSP-PI, para exercer o cargo de Diretor da Unidade Escolar Antônio Prudêncio dos Santos, neste Município, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 24/2017

Santa Luz (PI), 06 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre nomeação do(a) Diretor(a) Adjunto da Escola Municipal Nestor Pinheiro, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 053/1998,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JURANDI OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 693.01.703-72 e RG nº 1.518.18 - SSP-PI, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Nestor Pinheiro, neste Município, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 25/2017

Santa Luz (PI), 06 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre nomeação do(a) Diretor(a) da Unidade Escolar Cinobilino Pereira dos Santos, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 155/2013,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLÁUDIO ADÃO PEDROSA ALVES**, portador do CPF nº 002.682.093-59 e RG nº 2.287.641 - SSP-PI, para exercer o cargo de Diretor da Unidade Escolar Cinobilino Pereira dos Santos, neste Município, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 26/2017

Santa Luz (PI), 06 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre nomeação do(a) Diretor(a) da Creche Municipal Menino Jesus, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 053/1998,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MÔNICA MARTINS LEAL ALVES**, portadora do CPF nº 836.885.523-34 e RG nº 37.961.886-2 - SSP-SP, para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal Menino Jesus, neste Município, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 27/2017

Santa Luz (PI), 06 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre nomeação do(a) Diretor(a) da Unidade Escolar João Vieira da Silva, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 155/2013,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ELIZABETE ALVES CARVALHO**, portadora do CPF nº 008.023.053-93 e RG nº 2.414.325 - SSP-PI, para exercer o cargo de Diretora da Unidade Escolar João Vieira da Silva, neste Município, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 28/2017

Santa Luz (PI), 06 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre nomeação do(a) Diretor(a) da Unidade Escolar João Nepomuceno da Fonseca, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 155/2013,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **EULA TAYSE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 008.020.323-03 e RG nº 2.473.758 - SSP-PI, para exercer o cargo de Diretora da Unidade Escolar João Nepomuceno da Fonseca, neste Município, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 44/2017

Santa Luz (PI), 10 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre nomeação do(a) Chefe de Seção Bibliotecária, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 155/2013,

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIA DA PAZ GOMES DE ALBUQUERQUE**, portadora do CPF nº 498.511.603-34 e RG nº 1.290.105 - SSP-PI, para exercer o cargo de Chefe de Seção Bibliotecária, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste Município, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 43/2017

Santa Luz (PI), 10 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre nomeação do(a) Chefe de Seção Merenda Escolar, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 155/2013,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MAYQUESON DE LIMA LEAL**, portador do CPF nº 035.785.723-22 e RG nº 3.070.022 - SSP-PI, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Merenda Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste Município, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal